



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 072 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

ROTOCOLO
586/2024

DATA / HORA
08/03/2024 12:23:27

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com a Secretaria competente as seguintes informações referentes à regularização fundiária, Programa Casa Legal para o Bairro Jardim Holanda – Jordanésia.

- Se o Bairro está no cronograma para que seja contemplado no programa Casa Legal?

- caso esteja no cronograma qual a data prevista para essa regularização?

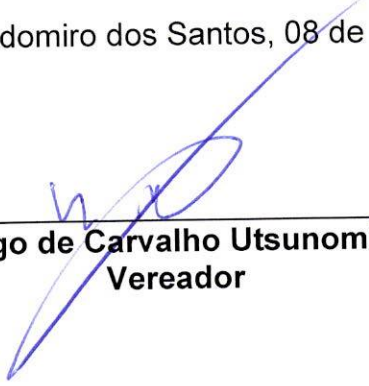
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que estou recebendo alguns questionamentos dos munícipes que residem no Bairro Jardim Holanda, referente à regularização de suas residências, levando em consideração que o programa tem sido realizado com muito sucesso em muitos outros Bairros e que é de extrema importância para esses moradores terem essa documentação devidamente regularizada, de acordo com a Lei.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e respostas das situações mencionadas logo acima.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de Março de 2024.


Alexandro Dias Martins
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAT

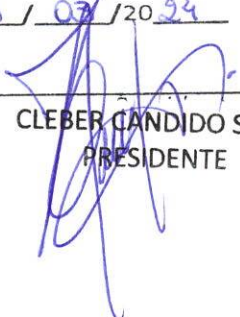
APROVADO em discussão e votação única

na 3ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13 / 03 / 2024



CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

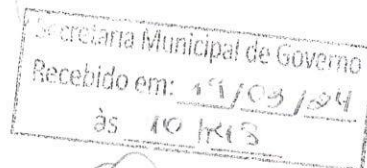
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910